



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM29111/2026

HORA / DATA
09:19 29/09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO TITULAR

CGM: 72026
NOME / RAZÃO SOCIAL: DITRAN - DIVISÃO DE TRÂNSITO

LOGRADOURO: OS
BAIRRO: BAIRRO NAO DEFINIDO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE:
ATENDENTE: CHARLES FABRICIO LOPES

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Divisão de Trânsito - DITRAN solicita a aquisição de 03 (três) capacetes para uso com motocicletas, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou os demais documentos e informações visando a instrução, a análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 846/2026, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município (p. 62-64); considerando a manifestação do Setor de Licitações (p. 56-57), informando o valor já utilizado pela Prefeitura Municipal de Itaqui na contratação da mesma natureza do objeto neste mesmo exercício financeiro através da mesma fundamentação legal (Dispensa de Licitação pelo, inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021); por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria do Planejamento (p. 58-59), conforme comprovado através da Solicitação de Compra nº 204822 (p. 60-61); e, por fim, considerando que foi observado o disposto no §3º do art. 75, através da publicação de Manifestação de Interesse nº 075/2026 (p. 43-44), ACOLHO o parecer jurídico e, uma vez observado os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, DEFIRO o pedido, ficando AUTORIZADA a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de três capacetes com fulcro no inciso II e §1º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, observado também o disposto no artigo 70, inciso III, da mesma Lei e o §3º do artigo 195 da Constituição Federal, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza neste mesmo exercício financeiro. DECIDO, também, que a relação jurídica seja formalizada por nota de empenho, com fulcro no inciso I do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Encaminho os autos, ao Setor de Licitações, para as providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e, inclusive, o parecer jurídico citado.

Itaqui, 14 de outubro de 2026.

LEONARDO BETIN
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 398a3bc0f511304f359f06471c9dd51dd821b9cf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

14/10/2026 13:18:59

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora